



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Major Limírio – nº 236 – Centro – CEP: 75.650-000 – (64)3417-2098

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Morrinhos - Goiás dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados a aquisição de mobiliários, veículo e materiais gráficos para o fortalecimento das ações na promoção, proteção dos direitos da pessoa idosa.

Os recursos estão disponíveis na rubrica orçamentária abaixo especificada:

Unidade: 12

Função: 08

Sub-função: 08

Programa: 0096

Projeto Atividade: 3358

Elemento de despesa: 4.4.90.52.48/42/35 – 100

3.3.90.30.41 - 100

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio.

Morrinhos-Goiás, 20 de outubro de 2017.

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
Gestora do Fundo